



EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº. 001/2024 - UNEMAT/PRAE

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, referente ao Edital nº. 001/2024 - UNEMAT/PRAE, o qual passa a vigorar com as alterações abaixo especificadas, ficando inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Onde se lê:

4.3. Não poderá pleitear a concessão dos Auxílios (Alimentação ou Moradia), o estudante que se encontre nas seguintes situações:

II. Estudantes que reprovaram por falta em 25% ou mais dos componentes curriculares matriculados no ano de 2023 (Período Letivo 2023/1 e 2023/2).

2. Leia-sê:

4.3. Não poderá pleitear a concessão dos Auxílios (Alimentação ou Moradia), o estudante que se encontre nas seguintes situações:

II. Estudantes que foram contemplados pelo auxílio alimentação e auxílio moradia no ano de 2023 e reprovaram por falta em 25% ou mais dos componentes curriculares matriculados (Período Letivo 2023/1 e 2023/2), salvo exceção por parecer do presidente da Comissão Organizadora Local.

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Juliana Vitória Vieira Mattiello da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PRAE
Portaria nº 1273/2024-REITORIA
UNEMAT